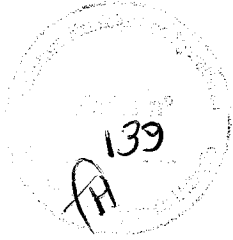


# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2019. OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA – IBGP – PROCESSO DISPENSA Nº15/2019.**

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CNPJ n.º18.313.825/0001-21, com sede na Praça Manuel de Assis, nº272, Centro, CEP 35.695-000, IGARATINGA/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Renato de Faria Guimarães, e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.761.170/0001-30, com sede à Avenida do Contorno, nº. 1298, Loja 8, Bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.110-008, representada neste ato pela Diretora Executiva, Sra. **Rozileia Teixeira de Araújo**, brasileiro, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 574.960.726-72, CI: MG-3.620.903 – SSP/MG, residente e domiciliada à Rua André Cavalcanti, nº. 466, Apt. 102, Bairro Gutierrez, na cidade de Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam pelo presente instrumento, nos termos do Contrato Administrativo 127/2019 e da Dispensa de Licitação n.º 15/2019, amparada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, o que adiante segue, consoante as seguintes cláusulas e condições:

**CONSIDERANDO:** o interesse entre as partes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

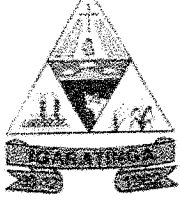
1.1. - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo ao Contrato Administrativo 127/2019 da realização de prova prática para o cargo de Agente de Serviços Gerais no quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas, considerando que sua realização acontecerá na mesma data da realização do Teste de Aptidão Física – TAF, para os cargos de Agente Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. - Para execução do objeto da presente aditivo, será acrescido ao contrato inicial o valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).



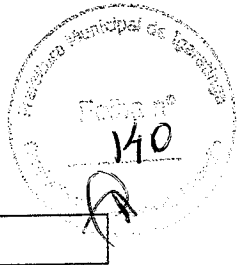
Prefeitura de Igaratinga  
Assinatura



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21



## CLÁUSULA TERCEIRA: JUSTIFICATIVA

3.1. - Justifica-se a alteração contratual nos termos do Artigo 65 inciso I da Lei federal 8.666/93.

## CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. - Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.
- 4.2. - O presente termo aditivo ao contrato entra em vigor na data da sua publicação, que se dará na forma da lei orgânica do municipal.
- 4.3. - O presente termo aditivo e firmado em três vias, para fins de direito.

E por estarem justos e contratados, firma por seus representantes legais, o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produza seus efeitos legais.

IGARATINGA - MG, 13 de março de 2020.

**MUNICÍPIO DE IGARATINGA**  
Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal

**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP**  
Rosileia Teixeira de Araújo  
Diretora Executiva

**FLÁVIA CRISTINA DE ALMEIDA MOTA**  
Fiscal do Contrato

### Testemunhas:

Nome: Aline Alice de Almeida Faria  
CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 0372-7

Nome: Taciana Aparecida Máximo  
CPF: \_\_\_\_\_  
Matrícula: 2239-8

De acordo:

**WELLINGTON AMARAL COSTA DE ALMEIDA**  
Procurador Municipal

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

